

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.381, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Altera disposições da Lei Municipal nº 2.554/2000, criando e extinguindo os cargos que especifica.

O **PREFEITO DE ITAQUI**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, letra h, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a **CÂMARA DE VEREADORES** aprovou, e sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Revogam-se as disposições dos Arts. 23, 24 e 25 e as correspondentes atribuições do cargo de Supervisor Administrativo do Anexo I da Lei nº 2554/2000, extinguindo-se o cargo de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FG 7**.

Art. 2º Cria-se o seguinte cargo:

01(um) cargo de **AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO, CÓDIGO ATL-A-09-40**

Art. 3º O Art. 4º da lei Municipal nº 2.554/2000 passa a ser o seguinte:

“Art. 4º. O Quadro de Servidores Efetivos da Câmara de Vereadores é composto dos seguintes Cargos, Categorias Funcionais, Classes e respectivas cargas horárias:

<i>Nº de cargos</i>	<i>Denominação</i>	<i>Código</i>
01	CONTADOR	C-A-11-40
01	AGENTE TÉCNICO DE CONTABILIDADE	ATC-A-09-40
04	AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-A-09-40
01	AGENTE TÉCNICO DE GRAVAÇÕES E ANAIS	ATG-A-09-40
01	AUXILIAR DE COMUNICAÇÕES	AC-A-06-40
01	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES.	MVL-A-05-40
02	AGENTE DE PLENÁRIO AUXILIAR	APA-A-04-40
01	PROCURADOR LEGISLATIVO	PL-A-13-20

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições vigentes da Lei nº 2.554/2000.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2019.


JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

PUBLICAÇÃO:

PERÍODO: 29-05-2019 a 12-06--2019

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL